



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Ofício nº 284/2024

Corbélia, 02 de maio de 2024.

Assunto: Resposta ao ofício nº 015/2024 da Câmara de Vereadores

Prezado Senhor:

Em resposta ao ofício nº 15/2024, vimos apresentar os documentos conforme solicitado para complementar o projeto de lei nº 64/2024, que trata dos benefícios de auxílio alimentação e moradia para o “Programa Mais Médicos”.

Seguem anexos:

1 – Termo de compromisso protocolado em 05/09/2023 com o Ministério da Saúde, com vigência de 96(noventa e seis) meses;

2 – Portaria nº 300, de 05 de outubro de 2017 do Ministério da Saúde que estabelece os valores mínimos e máximos para os auxílios;

3 – Relatório da estimativa do impacto orçamentário e financeiro nº 23/2024, para os exercícios de 2024 a 2026.

Sem mais para o momento, apresento a Vossa Excelência e Edis, os protestos de meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

EMANUEL HUFF

DD. Presidente da Câmara Municipal

CORBÉLIA - PARANÁ